



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 008/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Regimento Interno do Crea-ES, homologado pelo Confea na Sessão Plenária Ordinária nº 1330 de 28/10/2005 através da Decisão PL-1280/2005, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2005;

Considerando o disposto nos itens IV, V, VI, VII, e VIII do Artº 96 do Regimento Interno do Crea-ES, que estabelecem competências da Diretoria do Crea-ES;

Considerando o disposto nos Artºs. 176, 177 e 178 do Regimento Interno do Crea-ES, que tratam da Estrutura Auxiliar do CREA-ES;

Considerando a aprovação do novo Organograma da Estrutura Organizacional do Crea-ES na reunião n. 001/2017 de 14/02/2017 da diretoria do Crea-ES.

DECIDE:

1 – **Implementar** no Crea-ES, a partir de 02/03/2017, as alterações na Estrutura Organizacional, conforme Organograma em anexo.

2 – **Determinar** que a implementação e operacionalização das referidas alterações sejam realizadas pela Superintendência, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados pelo Crea-ES.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 – **Estabelecer** que esta Portaria entre em vigor em 02/03/2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de março de 2017.

Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**
Presidente do Crea-ES